



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

**DECRETO Nº 1.688 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**EZIGOMAR PESSOA JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de remanejamento:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional mática	Progra-	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	438	01.12.01	18.541.0002	2001	3.3.90.39.00	01.110.0000	
Recurso	502	01.15.01	15.452.0002	2020	3.3.90.39.00	02.000.0000	3.000,00

**Art. 2º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 47.868,11 (quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e oito reais e onze centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de transferência:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional mática	Progra-	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	281	01.08.02	12.361.0005	2002	3.1.90.04.00	01.220.0000	
Recurso	293	01.08.02	12.361.0005	2002	4.4.90.52.00	01.220.0000	3.507,72
Crédito	285	01.08.02	12.361.0005	2002	3.1.90.94.00	01.220.0000	
Recurso	293	01.08.02	12.361.0005	2002	4.4.90.52.00	01.220.0000	8.360,39
Crédito	519	01.15.01	15.452.0002	2027	3.3.90.39.00	01.110.0000	
Recurso	502	01.15.01	15.452.0002	2020	3.3.90.39.00	02.000.0000	36.000,00

**Art. 3º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 114.464,13 (cento e quatorze e mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e treze centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional mática	Progra-	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	285	01.08.02	12.361.0005	2002	3.1.90.94.00	01.220.0000	
Recurso	286	01.08.02	12.361.0005	2002	3.3.90.30.00	01.220.0000	56.000,00
Crédito	285	01.08.02	12.361.0005	2002	3.1.90.94.00	01.220.0000	
Recurso	289	01.08.02	12.361.0005	2002	3.3.90.39.00	01.220.0000	11.000,00
Crédito	296	01.08.04	12.365.0005	2017	3.1.90.04.00	01.210.0000	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

**Estado de São Paulo**

**Gabinete**

**Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro  
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000**

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

Recurso	301	01.08.04	12.365.0005.2017	3.3.90.30.00	01.210.0000	980,68
Crédito	296	01.08.04	12.365.0005.2017	3.1.90.04.00	01.210.0000	
Recurso	303	01.08.04	12.365.0005.2017	3.3.90.36.00	01.210.0000	1.100,00
Crédito	300	01.08.04	12.365.0005.2017	3.1.90.94.00	01.210.0000	
Recurso	301	01.08.04	12.365.0005.2017	3.3.90.30.00	01.210.0000	40.000,00
Crédito	300	01.08.04	12.365.0005.2017	3.1.90.94.00	01.210.0000	
Recurso	304	01.08.04	12.365.0005.2017	3.3.90.39.00	01.210.0000	5.383,45

**Art. 4º** O crédito autorizado no artigo 1º, além dos cancelamentos dispostos no artigo 2º, será coberto com os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, considerando a tendência do exercício (Art. 43, Inc. II e paragrafo 3º da Lei 4.320/64):

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam- se as disposições em contrário.

**Miracatu, 14 de dezembro de 2020.**

**EZIGOMAR PESSOA JUNIOR**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira  
Supervisora de Serv. Legislativo

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal no site [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)